

POSIÇÃO PARA INVESTIGADOR JUNIOR

Referência interna: **JUNIOR_RESEARCHER/MOBILISE/INEB/0703/2024**

Em reunião da Direção do INEB foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de **Investigador Júnior**, na área científica e tecnológica da **química de péptidos**, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções de investigação, supervisão e divulgação científica, no âmbito do projeto “Molecular Bioengineering in Health ERA Chair”, financiado pela Comissão Europeia através do tópico WIDESPREAD-06-2020 - ERA Chairs.

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Aminoácidos, unidades estruturais das proteínas, oferecem excelentes oportunidades para desenvolver biomateriais inovadores com enorme versatilidade e relevância biológica. O Grupo “Molecular Biomaterials” tem um histórico estabelecido na área de biomateriais à base de péptidos, com publicações na Science, Nat Chem, Adv Funct Mater, Nano Lett, Chem Soc Rev. O plano de trabalhos do projeto inclui:

- Desenvolvimento de biomateriais inovadores para aplicações de diagnóstico e terapias moleculares.
- Otimizar protocolos para a síntese, purificação e caracterização de péptidos.
- Assistir/acompanhar o trabalho de síntese de péptidos do Grupo “Molecular Biomaterials”.
- Supervisão do trabalho de investigação de alunos de pós-graduação.
- Estabelecer contactos com parceiros interessados na aplicação de péptidos terapêuticos.
- Participação nas atividades de divulgação organizadas no âmbito do projeto.

2. Legislação aplicável

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei 57/2017 de 19 julho e regulado pelo Decreto Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual. Regulamentar nº 11-A/2017 de 29 de dezembro.

3. Painel de avaliação

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Helena Azevedo

Vogal: Carlos Redondo-Gomez

Vogal: Joana Silva

Vogal suplente: Mariana Simões

Vogal suplente: Rui Pereira

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, Porto

5. Remuneração mensal

A posição a atribuir é de **Investigador Júnior** e tem uma remuneração mensal de **2.294,95 Euros**, de acordo com a legislação nacional.

6. Requisitos gerais de admissão a concurso

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam **titulares do grau de doutoramento em Química**, ou área científica afim, que tenham obtido **o grau há menos de três anos e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver**.

Será dada preferência a candidatos que apresentem as seguintes competências e atributos:

- Candidatos com experiência e interesse em péptidos terapêuticos.
- Histórico estabelecido na área do projeto, demonstrado através de publicações de elevada qualidade e apresentações em conferências.
- Experiência em síntese de péptidos por métodos convencionais e/ou inovadores.
- Experiência em técnicas de caracterização molecular, tais como MS, HPLC, CD, ITC.
- Boa capacidade de comunicação e apresentação, comprovada pela redação e preparação de artigos de investigação.
- Capacidade de trabalhar em equipa e coordenar trabalho de alunos e técnicos.
- Fluente em inglês, escrito e falado.

7. Critérios de seleção

Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

8. Critérios de avaliação

A apreciação das candidaturas, nomeadamente do mérito científico e capacidade de investigação dos candidatos, será feita segundo os seguintes critérios:

- Experiência em investigação na área de biomateriais à base de péptidos, comprovada através de publicação de artigos científicos, comunicações em conferências internacionais, prémios (30%)
- Experiência em técnicas relevantes, tais como MS, HPLC, CD, ITC (30%)
- Experiência na supervisão de alunos de pós-graduação (10%)
- Experiência de trabalho em grupos internacionais e rede de colaboradores (10%)
- Carta de motivação indicando o interesse e motivação pela área de investigação do projeto e em integrar o Grupo Molecular Biomaterials (10%)

Os três melhores candidatos, com classificação > 70%, serão convidados para entrevista (10%), consistindo numa apresentação de 15 min, sobre trabalho de investigação desenvolvido pelo candidato recentemente, seguido de 15 min de perguntas pelo júri.

9. Seriação dos candidatos

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

Cada membro do júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos admitidos, com a respetiva classificação.

A deliberação do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

10. Método de candidatura

As **candidaturas** devem ser redigidas **em inglês** e acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- Curriculum vitae detalhado (máximo 5 páginas), estruturado de acordo com os itens dos pontos 6 a 8, e incluindo nome e contactos de 2 referências.
- Carta de motivação.
- Cópia de certificado de doutoramento ou diploma.
- Outros documentos relevantes para a avaliação das qualificações científicas.

Os candidatos devem formalizar a sua candidatura online preenchendo os campos solicitados e apresentando os seus documentos comprovativos, obrigatoriamente em suporte digital, em formato pdf, de dia **7 de março de 2024 a 1 de abril de 2024** no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/27342fefbb4e7c1e992c0d1cee225ee>

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri

a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. Publicação de resultados e recurso

A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, são publicitadas na página web do i3S www.i3s.up.pt, sendo os candidatos igualmente notificados por e-mail.

Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar através de email.

Nos 90 dias úteis seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar no site do INEB, www.ineb.up.pt.

12. Data prevista de começo

A data de início prevista para o contrato é 01/06/2024. A duração máxima do contrato será determinada pela data final do projeto prevista em 30/06/2026.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O INEB.i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

No âmbito da Recomendação da Comissão de 11 de março de 2005 sobre a Carta Europeia do Investigador e sobre um Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o INEB.i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

14. Questões sobre o projeto e contatos

Questões acerca do projeto e funções a desempenhar podem ser endereçadas diretamente a Dr Helena Azevedo (hazevedo@i3s.up.pt).